



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4168/2020

Data 23/11/2020

PUBLICADO EM:

25/01/2020

Jornal AMP

Página 260-261

Edição 2145

[Assinatura]
Ass. Responsável

Súmula: Cancela os Editais nº 104/2020 e nº 105/2020, ambos sobre a aplicação dos recursos da Lei Federal Aldir Blanc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o final de mandato e período de transição de governo, sem tempo hábil para prestação de contas por esta gestão.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os Editais nº 104 e nº 105 de 09 de novembro de 2020, que estabeleçam termos e condições para participação no festival e mostra de artesanato online.

Art. 2º - Os recursos serão devolvidos para a União conforme estabelece a Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 23 de novembro de 2020.

[Assinatura]
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal